LEI Nº 048/2009

DE 18/SETEMBRO/2009

Denomina de: *"PAULINO LOPES DE SOUZA"*, o Prédio da Câmara Municipal de Planalto.

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, nos termos do inciso XVI, do artigo 7º, da Lei Orgânica Municipal, por iniciativa do vereador Luís Rubens Teixeira, APROVA e EU PROMULGO e SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Denomina de *"PAULINO LOPES DE SOUZA"* o prédio da Câmara Municipal de Planalto.

ARTIGO 1º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei é feita em caráter definitivo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 18 de setembro de 2009.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA